MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019 – Nº 1237

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 011/2019

DATA DA ABERTURA: 11/06/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE ANTONIO MARIA, NO TRECHO PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

DATA DA ABERTURA: 18/06/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

TIPO – Menor preço global em empreitada por preço global.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 20/05/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva Presidente da CPL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2019

EDITAL N.º 01/2019

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-ES, nos termos da Lei Municipal n.º 597, de 30 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 761, de 12 de dezembro de 2008, divulga a abertura das inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

I - DAS VAGAS

 1 - O presente processo de seleção visa a formação de cadastro reserva, conforme Quadro abaixo:

ÓRGÃO	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	ENSINO SUPERIOR: Graduação: Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistemas de Informação; Biologia; Enfermagem; Medicina; Agronomia; Medicina Veterinária; Turismo e Assistência Social. ENSINO TÉCNICO: Administração; Análise de Sistemas; Contabilidade; Edificações; Enfermagem; Gestão Ambiental; Gestão de RH; Informática e Sistema de Informação. ENSINO MÉDIO 1º e 2º anos do Ensino Médio.	CADASTRO DE RESERVA

Vargem Alta, segunda-feira, 20 de maio de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1237 Página 2 de 5

- 2 A inscrição será regida por este edital e executada pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE/ES.
- 3 A inscrição do estudante <u>NÃO</u> implica no direito à ocupação das vagas de estágio.
- 4 Poderão participar do processo seletivo:
- estudantes de nivel medio, tecnico e superior que estiverem com matricula e frequencia efetiva em Instituições de ensino público ou particular reconhecidas oficialmente pelo MEC.
- 5 Os horários de estágio poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno e a distribuição do quantitativo de vagas nos períodos serão definidos a critério exclusivo do Município de Vargem Alta segundo as necessidades dos seus órgãos, <u>NÃO</u> podendo o candidato aprovado escolher o turno ao qual deseja estagiar.

II - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 A carga horária do estágio é de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais para nível superior e 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais para nível médio e técnico.
- 2 A remuneração da bolsa de estágio é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estagiários de curso superior e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para nível médio e técnico nos termos do Decreto nº 2972/15 de 25 de fevereiro de 2015.
- 3 A duração do estágio será, de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, <u>permitida uma única prorrogação, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses</u>, nos termos do art. 11 da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e art. 3º do Decreto Municipal nº 1176 de 22 de dezembro de 2006.
- 4 Os candidatos às vagas de estágio deverão <u>residir no Município</u> <u>de Vargem Alta–ES</u>, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 597/2006 alterada pela Lei Municipal 761/2008.
- 5 Não poderão participar do processo seletivo:
- a) estudantes do 3º ano do ensino médio;
- b) estudantes do último ano dos cursos de ensino superior e técnico;
- c) Estudantes de ensino integrado.
- 6 Os estudantes do Ensino Médio terão seus contratos de estágio rescindidos, caso houver reprovação por nota e/ou falta na Instituição de Ensino Regular.
- 7 Os candidatos deverão ter 16 (dezesseis) anos completos até a data das inscrições.

III - DA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período 20 de Maio a 02 de Junho de 2019, até as 23:59 hs (Horário de Brasilia). O candidato deverá acessar a página www.cieees.org.br, ler as orientações pertinentes e realizar primeiramente a inscrição de estágio e posteriormente a realização de inscrição do processo seletivo de Vargem Alta, conforme instruções contidas neste Comunicado
- 2 Para os casos de estudantes de Ensino Médio, no ato da inscrição no site do CIEE deverão considerar a <u>SÉRIE (1º ou 2º)</u> que estão cursando no ano de 2019. Os estudantes de Ensino Técnico e Superior deverão considerar o <u>PÉRIODO/MÓDULO/SEMESTRE</u> que estão cursando no ano de 2019.

- 3 As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, <u>o candidato será eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas</u>, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.
- 4 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o CIEE não se responsabilizarão por inscrição via INTERNET não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos.
- 5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição. O CIEE e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará na exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

IV- DA CONFIRMAÇÃO E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

- 1 O candidato deverá preencher a <u>ficha de inscrição</u>, <u>confirmá-la</u>, <u>imprimir o comprovante da inscrição</u> que deverá ser apresentado no dia da aplicação da prova.
- 2 Todo procedimento de inscrição será feito on-line.
- 3 Em nenhuma hipótese será permitida a alteração das informações preenchidas na ficha de inscrição online, após o seu envio.

V - DA SELEÇÃO

- 1 O processo de seleção será feito pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-ES, por intermédio de avaliação objetiva de multipla escolha .
- 2 A avaliação objetiva conterá 30 (trinta) questões objetivas onde cada questão será de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, apresentando somente uma alternativa como correta, conforme conteúdos constantes no Anexo I deste edital, adotando-se o critério de classificação em ordem decrescente da pontuação obtida;
- 3 Ao candidato que não marcar qualquer alternativa dentre as disponíveis na questão ou marcar mais de uma alternativa em cada questão será atribuida nota zero na referida questão.
- 4 A cada questão que estiver de acordo com o gabarito oficial será atribuída nota de 1,00 (um) ponto ao candidato.
- 5 Em caso de empate na classificação das provas objetivas e no resultado final, o desempate será feito pelos seguintes critérios, nesta ordem:
- Obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- Estudante de maior idade;
- 6 A duração da prova será de no máximo duas horas e trinta minutos.
- 7 A prova escrita será realizada no dia 16 de Junho de 2019 (domingo), na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRESIDENTE LUEBKE", situada na Praça Alberto do Carmo, 70, Centro, Vargem Alta ES, no horário de 09:00hrs ás 11:30 hrs.

Vargem Alta, segunda-feira, 20 de maio de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1237 Página 3 de 5

- 8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição impresso ou eletrônico e documento de identificação com foto.
- 9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser os disponibilizados pela própria organização do presente processo seletivo.
- 15- Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 16 O candidato não poderá levar o caderno de provas.

V - DO RESULTADO

1 — Os candidados classificados serao ordenados em listas de classificacao, em ordem decrescente de pontos obtidos na prova escrita, por nível de ensino medio, tecnico e superior, sendo superior separadamente por modalidade de ensino (graduação e pós-gradução), conforme informado no Quadro item I — DAS VAGAS, será elaborado pelo Centro de Integração Empresa Escola — CIEE-ES, nos termos deste edital, e será homologado e divulgado através de edital devidamente publicado no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no seguinte endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br/ / www.ciee-es.org.br no dia 25 de Junho de 2019.

VI - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- 1 Os candidatos serão CONVOCADOS pela **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, de acordo com a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.
- 2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio o estudante que, por ocasião da convocação, estiver a menos de seis meses da conclusão do curso. Deste modo, não poderá participar da seleção aquele que estiver cursando o último período/semestre do curso.
- 3 O estudante tem o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e manifestar interesse no estágio, (sob pena de perder o direito a vaga) efetuar a entrega das seguintes documentações:

- a. Declaração original da Instituição de Ensino que comprove que o candidato está devidamente matriculado e frequentando o curso.
- b. Conclusao do curso de bacharelado, por meio de certificado de conclusao emitido pela instituicao de ensino.
- c. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.
- d. Cópia simples do CPF.
- e. Cópia simples de documento de identidade com foto.
- f. Uma foto 3x4 recente.
- g. Comprovante de Residência atual.
- 4 O não comparecimento do candidato classificado, conforme item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

VII - DO PRAZO DE VALIDADE

1 - O presente processo de seleção terá validade de 1(um) ano, contado da data da homologação da classificação final.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE-ES através do e-mail processoseletivo@ciee-es.org.br .
- 2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em parceria com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Vargem Alta, ES, 16 de Maio de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ANEXO I

O conteúdo programático das provas do processo seletivo para formação do cadastro reserva de estagiários, junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, compreenderá:

LINGUA PORTUGUESA

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

INFORMÁTICA

Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Periféricos, Internet.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 035/2019, de 10 de maio de 2019.

PROCEDE A PROMOÇÃO DO PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº Decreto 3454/2017 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento do servidor, na forma do Anexo Único.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 035/2019, de 10 de maio de 2019.

ENQUADRAMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A.M.P.S.	004760	PMFD III	22/11/2011	03	01/06/2019
A.M.S.S.	000545	PMFD III	01/03/2004	08	01/03/2019
A.L.S.C.P.	002632	PMFD III	02/01/2008	05	02/01/2019
C.P.B.A.S.	000136	PMFD III	20/09/1994	10	01/10/2018
D.D.P.	002173	PMFD III	01/02/2007	06	01/04/2019
E.D.B.	005783	PMFD III	17/03/2014	02	19/03/2019
F.O.F.	002850	PMFP III	01/03/2008	05	01/03/2019
L.R.S.M.	002640	PMFP III	03/01/2008	05	03/01/2019
M.M.F.F.	002149	PMFD III	01/02/2007	05	01/04/2019
M.S.M.M.	002631	PMFP III	18/01/2008	05	18/01/2019
M.M.P.	004708	PMFD III	19/09/2011	03	10/05/2019
M.M.B.S.	001115	PMFD III	04/02/2003	04	01/01/2019
R.L.M.D.	001148	PMFD III	11/03/2003	06	01/01/2019
R.P.	005298	PMFD III	01/02/2013	02	01/12/2018
V.S.M.	005068	PMFD III	16/07/2012	02	01/01/2019

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA MEIO AMBIENTE

> ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com